



REGULAMENTO GERAL CORRIDA DE REIS 2019

1. A PROVA

1.1. A CORRIDA DE REIS será realizada no dia 06 de janeiro de 2019, organizada pela Televisão Centro América Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.476.876/0001-05, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 504, bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá – Mato Grosso.

2. PERCURSO

2.1. A competição terá percurso definido conforme abaixo:

2.2. Largada próximo a Ponte Sérgio Motta, em Várzea Grande, Av. Beira Rio, Av. Tenente Coronel Duarte, Av. Historiador Rubens de Mendonça, com chegada em frente à Praça das Bandeiras, perfazendo o percurso exato de 10 quilômetros, homologado pela CBA (Confederação Brasileira de Atletismo) e FAMT (Federação de Atletismo de Mato Grosso).

3. LARGADA

3.1. Atletas Especiais às 7h;

3.2. Elite Feminina às 7h15.

3.3. Elite Masculina, Pelotão VIP e Geral às 7h30.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Período de inscrição

4.1.1. As inscrições para a categoria geral da XXXV Corrida de Reis estarão abertas a partir do dia 05 de novembro de 2018, conforme datas informadas nos artigos 5.3.1 e 5.4 deste regulamento, até o limite máximo de participantes de 15.000 (quinze mil) atletas ou até o dia 14 de novembro de 2018. Após esta data, se ainda houver vagas, as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da organização da corrida.

4.1.2. As inscrições serão feitas pela INTERNET no site www.corridadereis.com.br, exceto categorias Elite, Atletas com Necessidades Especiais e Atletas com idades superiores a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 4.1.3, que serão realizadas na sede da TV Centro América, localizada na Avenida Marechal Deodoro, 504, bairro Quilombo em Cuiabá, Mato Grosso.

4.1.3. Será reservado o número de 300 inscrições aos atletas acima de 60 (sessenta) anos, que poderão ser realizadas na sede da TV Centro América ou pelo site www.corridadereis.com.br.



4.1.4. Ao fazer a inscrição o atleta deverá informar o seu nome, CPF, data de nascimento, sexo, endereço, telefone e profissão. Alguns campos no formulário são de preenchimento optativo.

4.1.5. As inscrições para o pelotão de elite e categorias especiais (cadeirantes, deficientes visuais, deficientes físicos e deficientes intelectuais) obedecerão aos critérios estabelecidos na Norma 07 da CBAAt e do Comitê Paralímpico Brasileiro (inclusão nos rankings oficiais e/ou obtidos em provas com percursos comprovadamente medidos por medidores da CBAAt) e ainda através de critérios próprios da TV Centro América referente à classificação na Corrida de Reis na edição anterior, serão realizadas unicamente à rua Marechal Deodoro, 504, bairro Quilombo, Cuiabá/MT em horário comercial no período de 05 a 14 de novembro de 2018.

4.1.6. Será considerado atleta de Mato Grosso aquele que reside no estado, e deverá comprovar sua residência através da apresentação de documentos comprobatórios, no caso, o título de eleitor e o comprovante de residência.

5. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar atletas de ambos os sexos e com idade mínima de 18 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 7.10 deste regulamento, inscrevendo-se na PROVA nas seguintes categorias: ATLETAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ELITE, PELOTÃO VIP e ATLETAS CATEGORIA GERAL.

5.1. Atletas Especiais:

A Organização da Corrida esclarece ainda que o desporto para as pessoas portadoras de deficiências é regulado e dirigido por entidades específicas, não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo realização de eventos nessa área do desporto. No entanto, considerando-se o caráter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem, definiu-se pela participação de atletas com deficiências.

Os atletas especiais, além do documento original de identidade, deverão anexar, **obrigatoriamente**, a via **original** da declaração médica em receituário próprio, receita médica ou atestado médico com data de até no mínimo 01/01/2018, além de assinada e com carimbo do CRM do médico que o enquadre em uma das CATEGORIAS ATLETAS ESPECIAIS disponíveis para a prova.

Com a apresentação (obrigatória) da declaração médica (CID) como comprovação de alguma deficiência elegível à participação na prova, o atleta tendo classe funcional (nacional ou internacional) oficial do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC) comprovada, poderá ter suas marcas homologadas por estas entidades. Para os que possuem a classe funcional, a divisão deverá ser realizada da seguinte forma:

Cadeirante (CAD) – Classes funcionais - T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54



Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Não haverá distinção entre classes. As classes T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54 serão para efeito de validação dos resultados junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) Comitê Paralímpico Internacional (IPC).

Deficientes Visuais (DV) – Classes funcionais - T11, T12 e T13

Os ATLETAS deficientes visuais dividem-se nas seguintes classes T11, T12 e T13.

T11 - Estão os atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto;

T12 - Atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus;

T13 - Atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

Os atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia.

O Atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propeler o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mãos ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização.

Não haverá distinção entre classes.

Deficientes físicos

Amputado membros inferiores (AMP) – Classes funcionais - T42, T43, T44, T61, T62, T63 e T64

O ATLETA com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessa classe os atletas podem-se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

Amputados membros superiores - (DMS) – Classes funcionais - T45 e T46



O ATLETA com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem utilizar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

Não haverá distinção entre classes.

Deficiente intelectual (DI) – Classe funcional - T20

Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento.

Perfil

O Atleta desta classe deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 18 anos de idade.

As inscrições da categoria especial serão aceitas apenas na TV Centro América, sito a rua Marechal Deodoro, nº 504, Quilombo – Cuiabá/MT.

5.2. Elite

5.2.1. Resguardadas as condições previstas no início deste regulamento, poderão integrar o pelotão de elite, os 50 primeiros classificados (masculino) e os 30 primeiros classificados (feminino) da XXXIV Corrida de Reis.

5.2.2. Poderão participar também, 40 atletas, sendo 25 homens e 15 mulheres, que comprovadamente tiverem participado de outras corridas de âmbito nacional/internacional sancionada pela CBAAt ou pela Federação local do país no período de 2018, e tenham se classificado entre os 10 primeiros colocados na prova desde que respeitada a idade mínima de 18 anos.

5.2.3. O pelotão de elite será composto por no máximo 120 atletas. Para inscrição na elite, será necessário que o atleta apresente no ato da inscrição o número de registro na Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt). Caso o atleta não tenha registro no órgão, fica impedido de se inscrever no pelotão de elite da XXXV Corrida de Reis 2019. Os atletas estrangeiros devem ter autorização da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt para competir.

5.2.4. O atleta que largar no pelotão de elite não participará da classificação por faixa etária.



5.3. Atletas Categoria **Pelotão VIP**

5.3.1. Corredores com posicionamento diferente em relação a Categoria Geral, destinados a atletas que pretendem desde a largada adotar o seu próprio ritmo, terão suas inscrições, desta categoria, divididas em 3 lotes, conforme descrito abaixo:

1º lote: de 16 de agosto a 10 de setembro de 2018;

2º lote: de 11 a 30 de setembro de 2018;

3º lote: de 01 a 20 de outubro de 2018;

As inscrições do PELOTÃO VIP serão feitas somente pela internet através do site www.corridadereis.com.br.

O valor da taxa de inscrição de cada lote será:

1º lote: R\$ 100,00 (cem reais);

2º lote: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

3º lote: R\$ 200,00 (duzentos reais);

O limite para inscrição nesta categoria está relacionado ao limite máximo de participantes da prova: 15 mil inscritos.

ATENÇÃO:

- a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
- b. Forma de pagamento: boleto bancário e cartão de crédito.
- c. Caso a opção seja boleto bancário: imprima o boleto bancário.
- d. Após a impressão do boleto bancário efetue o pagamento conforme o indicado. Os boletos emitidos deverão ser pagos até as 22h (horário de Brasília) do mesmo dia da data de vencimento. A inscrição só se torna efetivada mediante a quitação do boleto. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu kit não será entregue.
- e. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, não da data de preenchimento da ficha.
- f. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, sendo de total responsabilidade do inscrito, não possuindo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo. A organização não poderá ser responsabilizada pela perda ou extravio deste documento.
- g. A organização da XXXV Corrida de Reis não se responsabiliza por inscrições que não sejam realizadas por problemas de conectividade ou na internet utilizada pelo ATLETA, bem como falhas técnicas de computadores.
- h. Após o encerramento das inscrições por meios eletrônicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.
- i. Não haverá separação dos atletas inscritos no 1º, 2º ou 3º lote.
- j. O atleta que não retirar o kit até o último dia estabelecido pela organização perderá o direito ao kit e não terá o valor pago pela inscrição reembolsado.
- k. O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.



l. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição e será entregue de forma compatível com o que foi informado na inscrição.

m. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega do kit, nem após a sua entrega. O kit deverá ser conferido no momento da retirada.

n. A retirada de kits só será efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização expressa (escrita) do atleta para este fim.

5.3.2. – O atleta que largar no pelotão VIP participará da classificação por faixa etária.

5.4. Atletas Categoria Geral

O atleta que não se enquadrar no critério do pelotão de elite, conforme os artigos 5.2, 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3 deste regulamento, e não optar por se inscrever no PELOTÃO VIP, poderá participar da competição, caso ainda haja vaga (conforme o artigo 5.3.1), por faixas etárias definidas de acordo com orientação da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo CBAAt e conforme artigos 9.4.1 e 9.4.2 deste regulamento. A inscrição desta categoria será feita somente pela internet através do site www.corridadereis.com.br no período de 05 a 14 de novembro de 2018, ou até atingir o número máximo de inscrições: Limitadas a 15 mil. Não haverá taxa de inscrição para esta categoria.

6. REGRAS GERAIS

6.1. Informações: O Atleta inscrito se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, cabendo a este ou ao seu responsável o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.

6.2. Declaração de saúde: Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento das fichas de inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes), os participantes estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados para participar, tornando isentos a organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram concededores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

6.3. Ao participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade, e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

6.4. Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena a Televisão Centro América Ltda, organizadora do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de



televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

6.5. Serão colocados à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos) e guarda-volumes, devidamente sinalizados.

6.6. A Organização recomenda que não sejam deixados valores nos guarda-volumes (Exemplo: relógios, celulares, roupas e acessórios de alto valor, cartões de crédito, cheques, dinheiro etc.), por tratar-se de um serviço de cortesia.

6.7. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

6.8. A Organização poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

6.9. Atendimento médico

Haverá unidades móveis de atendimento médico ao longo do percurso, incluindo largada e chegada.

6.10. Postos de hidratação

Serão disponibilizados postos de abastecimento na área de largada, nos 2,5 Km; 5 Km e 7,5 Km, e na área de chegada.

6.11. Reclamação e protesto

Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito ao delegado representante da CBAAt até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial conforme Regras Internacionais da IAAF.

7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

7.1. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e que tenha uma procuração do ATLETA, particular e com firma reconhecida, acompanhada de cópia de documento de identidade do atleta, documentos esses que serão retidos pela Organização;

7.2. A corrida terá duração máxima de 2h (duas horas) sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da



competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

7.3. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e a coordenação proverá pessoal para a orientação aos participantes.

7.4. Para os casos de emergência serão disponibilizados serviço de ambulância para os participantes. O atendimento médico de emergência será efetuado em hospitais da rede pública na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

7.5. Impedimento legal

Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAAt, FAMT, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição. Caso venha conseguir a inscrição por meios ilegais, omitindo sua condição de “suspenso” ou “impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação serão consideradas sem efeito.

7.6. A Organização fará exames antidoping em 8 (oito) atletas, sendo 4 (quatro) homens e 4 (quatro) mulheres, a serem indicados ou sorteados pelo oficial de controle de doping da CBAAt.

7.7. Desclassificação – o atleta será desclassificado nos seguintes casos:

- a) quando houver troca de número ou do chip eletrônico;
- b) ceder o número, chip eletrônico a outro atleta inscrito ou não inscrito na prova;
- c) invadir o pelotão de elite;
- d) deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controles”;
- e) largar antes da autorização do diretor da prova; pular grades ou adentrar a pista ilegalmente durante a largada;
- f) empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- g) desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores.

7.8. Não haverá pagamento de cachê para nenhum ATLETA.

7.9. A Organização reserva-se o direito de incluir no evento ATLETAS especialmente convidados.

7.10. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeito de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2019.

8. RETIRADA DO KIT

Categorias: Especial, Elite Feminino, Elite Masculino e Geral:



O kit contempla as seguintes peças:

- 1 Camiseta alusiva ao evento;
- 1 Chip eletrônico descartável;
- 1 Número de inscrição, também conhecido como número de peito.

Categoria: Pelotão VIP:

- 1 Camiseta alusiva ao evento;
- 1 Chip eletrônico descartável;
- 1 Número de inscrição, também conhecido como número de peito personalizado;
- 1 Viseira;
- 1 Munhequeira;
- 1 Braçadeira de Celular;
- 1 Sacochila.

ATENÇÃO:

- O fato do atleta inscrito não retirar o kit ou não participar da Corrida, não dará o direito de reembolso do valor da inscrição.
- O acesso a área destinada ao Pelotão VIP só será permitido com a utilização do número de peito personalizado para o Pelotão VIP.

8.1. Obrigatoriedade – Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o chip de forma correta e o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.

8.2. A retirada do kit, pelo atleta, pessoalmente, deverá ser feita das 8h às 18h nos dias 3, 4 e 5 de janeiro de 2019, através da apresentação obrigatória da ficha de inscrição ou de um documento de identificação oficial com foto. O local será informado posteriormente pela organização através do site www.corridadereis.com.br. A organização poderá ajustar o horário de entrega em função do local definido para a retirada do kit. Este ajuste será comunicado antecipadamente através do site www.corridadereis.com.br.

8.3. A colocação do chip é de responsabilidade de cada atleta, que deverá verificar o modo correto de utiliza-lo conforme instruções de uso do fornecedor que constará no kit.

8.4. O Kit será retirado exclusivamente pelo próprio atleta inscrito ou por representante devidamente autorizado indicado na ficha de inscrição. Esse representante deverá estar munido de documento pessoal com foto para conferência no momento da retirada.

9. PREMIAÇÃO

A premiação seguirá as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) considerando a ordem de chegada como critério para definir os vencedores, e não o tempo líquido do atleta, conforme descrito abaixo:



9.1. Masculino:

- 1º Lugar – Troféu + 1 carro 0 km
- 2º Lugar – Troféu + R\$ 4.000,00
- 3º Lugar – Troféu + R\$ 2.500,00
- 4º Lugar – Troféu + R\$ 1.500,00
- 5º Lugar – Troféu + R\$ 1.000,00

9.2. Feminino:

- 1º Lugar – Troféu + 1 carro 0 km
- 2º Lugar – Troféu + R\$ 4.000,00
- 3º Lugar – Troféu + R\$ 2.500,00
- 4º Lugar – Troféu + R\$ 1.500,00
- 5º Lugar – Troféu + R\$ 1.000,00

ATENÇÃO: O ganhador/representante legal do 1º lugar Masculino/Feminino, em função do carro adquirido como prêmio, deverá comparecer na sede da TV Centro América (rua Marechal Deodoro, nº 504, bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá – Mato Grosso) no dia 7 de janeiro de 2019, em horário comercial, para reconhecimento em cartório do DUT - Documento único de transferência.

Após transferência do veículo para o ganhador, o mesmo terá o prazo máximo de 5 dias úteis para a retirada do veículo.

9.3. Categoria Especial

Serão premiados os três primeiros lugares de cada categoria com medalhas. Além da premiação por medalhas, SOMENTE O PRIMEIRO COLOCADO DE CADA CATEGORIA será premiado com o valor de R\$ 650,00 conforme abaixo:

Cadeirantes: masculino e feminino

- 1º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 650,00
- 2º Lugar – Medalha
- 3º Lugar – Medalha

Deficiente Visual: masculino e feminino

- 1º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 650,00
- 2º Lugar – Medalha
- 3º Lugar – Medalha

Deficiente Físico: masculino e feminino



1º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 650,00

2º Lugar – Medalha

3º Lugar – Medalha

Deficiente intelectual: masculino e feminino

1º Lugar – Troféu + Medalha + R\$ 650,00

2º Lugar – Medalha

3º Lugar – Medalha

9.4. Faixa Etária

Com relação a faixa etária, será considerado o tempo líquido. Serão premiados os três primeiros lugares de cada faixa etária com medalhas. Além da premiação por medalhas, SOMENTE O PRIMEIRO COLOCADO DE CADA FAIXA ETÁRIA será premiado com a quantia de R\$ 150,00, conforme abaixo:

9.4.1. Atletas masculinos

A.	entre 18 e 24 anos	(1995 e 2001)
B.	entre 25 e 29 anos	(1990 e 1994)
C.	entre 30 e 34 anos	(1985 e 1989)
D.	entre 35 e 39 anos	(1980 e 1984)
E.	entre 40 e 44 anos	(1975 e 1979)
F.	entre 45 e 49 anos	(1970 e 1974)
G.	entre 50 e 54 anos	(1965 e 1969)
H.	entre 55 e 59 anos	(1960 e 1964)
I.	entre 60 e 64 anos	(1955 e 1959)
J.	entre 65 e 69 anos	(1950 e 1954)
K.	entre 70 e 74 anos	(1945 e 1949)
L.	75 anos e acima	Nascidos antes de 1944

9.4.2. Atletas femininos

M.	entre 18 e 24 anos	(1995 e 2001)
N.	entre 25 e 29 anos	(1990 e 1994)
O.	entre 30 e 34 anos	(1985 e 1989)
P.	entre 35 e 39 anos	(1980 e 1984)
Q.	entre 40 e 44 anos	(1975 e 1979)
R.	entre 45 e 49 anos	(1970 e 1974)
S.	entre 50 e 54 anos	(1965 e 1969)
T.	entre 55 e 59 anos	(1960 e 1964)
U.	entre 60 e 64 anos	(1955 e 1959)
V.	entre 65 e 69 anos	(1950 e 1954)
W.	70 anos e acima	Nascidos antes de 1949



9.5. O recibo proveniente e característico da operação escolhida quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

9.6. Os cinco primeiros colocados (Masculino e Feminino) na classificação geral, serão premiados, e esses atletas deverão dirigir-se à área do pódio, onde serão feitas entrevistas e, em seguida, a entrega dos troféus.

9.7. A premiação dos atletas que forem submetidos ao exame antidoping, somente será entregue, no prazo de 05 dias, após a apresentação do resultado à comissão organizadora.

9.8. Os premiados só receberão seus respectivos valores se apresentarem algum documento de identificação com foto, como RG ou passaporte.

9.9. Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade.

9.10. A premiação por faixa etária será no dia 09/01/2019, quarta-feira às 14h (catorze horas), no auditório da TV Centro América. Para retirada da premiação, o atleta campeão em sua faixa etária deverá apresentar documento de identificação com foto para conferência de dados.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Atletas estrangeiros deverão estar incluídos na lista atualizada semanalmente no site da CBAAt (www.cbat.org.br) e serão aceitos na competição mediante comprovação deste fato pelo Delegado Técnico que for indicado pela CBAAt.

10.2. A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

10.3. Em caso de premiação extra, será adotado o seguinte critério: O prêmio será outorgado ao atleta primeiro colocado de Mato Grosso tanto no masculino como no feminino, inscritos pelas categorias Geral, Elite e Pelotão VIP.

10.4. A XXXV Corrida de Reis é supervisionada pela Confederação Brasileira de Atletismo e Federação de Atletismo de Mato Grosso.

10.5. O presente regulamento segue as regras gerais de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo estando devidamente aprovado.

10.6. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

10.7. Para efeito de Marketing o espaço da arena de largada (Ponte Sérgio Motta), da chegada (Praça das Bandeiras), bem como todo o percurso de prova é de propriedade única e exclusiva



da TV Centro América, realizadora do evento, que poderá ceder espaços para positivação dos patrocinadores e parceiros da Corrida de Reis 2019. É expressamente proibido, dentro dos limites da área de atuação da prova ações de distribuição de bonés, camisetas, panfletos e outros materiais que não sejam do organizador, patrocinador ou apoiador da Corrida de Reis 2019.

10.8. Este regulamento está disponível no www.corridadereis.com.br

Cuiabá, agosto de 2018.

Realização:



Patrocínio:

